

## Termo Aditivo

### Regulamento Novos Ingressantes - “Promoção Programa de Benefício 2018.1!”

Pimenta Bueno, 14 de janeiro de 2018.

A Diretora da Faculdade de Pimenta Bueno - FAP, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, leva ao conhecimento dos interessados, por meio do presente, o Termo Aditivo do Regulamento da “Promoção Programa de Benefício 2018.1”.

1. Fica revogada a data de matrícula descrita no item 1, item 2.2 e item 11 do Regulamento da Promoção Programa de Benefício 2018.1, alterando-se para **16 de fevereiro de 2018**, o prazo para ao candidato efetuar sua matrícula nesta Faculdade de Pimenta Bueno – FAP, caso queira participar da presente Promoção.
2. O presente Termo Aditivo desta promoção será disponibilizado nos murais de aviso da Instituição e no site da Faculdade a partir de 15 de janeiro de 2018.
3. Candidatos que ainda não participaram do Processo Seletivo de 2018.1, e queiram se beneficiar desta Promoção, deverão realizar o vestibular agendado 2018.1 até o dia 15 de Fevereiro de 2018.
4. O candidato aprovado no vestibular agendado 2018.1 conforme regras da Instituição, poderá até o dia 16 de Fevereiro de 2018, realizar a matrícula nos cursos de graduação da Faculdade de Pimenta Bueno - FAP, para o primeiro semestre de 2018, com os benefícios descritos no Regulamento desta Promoção.
5. Continuam válidas **TODAS** as demais cláusulas do Regulamento Novos Ingressantes – Promoção Programa de Benefício 2018.1.
6. Fica eleito o foro da comarca de Pimenta Bueno/RO para dirimir qualquer dúvida referente ao presente Regulamento.

Atenciosamente,

Eliene Alves Ferreira  
Direção Faculdade de Pimenta Bueno – FAP